



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Casa Prefeito Antônio Teixeira**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 / 2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS
12, 32 E 36 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita, e demais disposições aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 12 e 32 da Resolução nº 013/2018, de 17 de outubro de 2018, que trata sobre o atual Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. A Mesa da Câmara compõe-se de Presidência e de Secretaria, constituindo-se do Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente e 4º Vice-Presidente, bem como de 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e 4º Secretário.”

“Art. 32. Em suas faltas, ausências ou impedimentos em Plenário, o Presidente da Mesa será substituído pelo 1º Vice-Presidente.

Parágrafo único. Estando ambos ausentes, serão substituídos pelo 2º Vice-Presidente, e sucessivamente pelo 3º Vice-Presidente, 4º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e 4º Secretário.”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 36 da Resolução nº 013/2018, de 17 de outubro de 2018, que trata sobre o atual Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita.

Art. 3º A nova composição da Mesa Diretora da Câmara dar-se-á na próxima legislatura que compreende a partir de do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, em _____ de _____ de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Casa Prefeito Antônio Teixeira**

JACKSON ALVINO DA COSTA
Presidente

FRANCISCO DE MORAIS QUIEROGA
Vice Presidente

FRANCISCO DE MEIROS SILVA
2º secretário

LUCIANO SERRANO DA SILVA
1º Secretário

FAGNER FRANCELINO DOS SANTOS
3º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Casa Prefeito Antônio Teixeira**

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita-PB submete à apreciação do Plenário que compõem essa colenda Casa este projeto de resolução que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 12, 32 E 36 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A mesa diretora do segundo biênio, observando a necessidade de adequação da mesa diretora na próxima legislatura, vem por meio deste projeto de resolução apresentar uma proposta em seu organograma, acrescentando sua representatividade e proporcionalidade em sua mesa diretora para a próxima legislatura.

Por fim, consciente da plena justificativa do presente projeto de resolução, manifesto confiança na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores, rogando pela sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA
PARAÍBA**, em ____ de _____ de 2024.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Presidente

FRANCISCO DE MORAIS QUIEROGA
Vice Presidente

FRANCISCO DE MEIROS SILVA
2º secretário

LUCIANO SERRANO DA SILVA
1º Secretário

FAGNER FRANCELINO DOS SANTOS
3º Secretário